

Passatempo 175 ANOS A VIAJAR

Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Avenida dos Aliados, 207, Porto, Pessoa Coletiva número NIPC 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado “**Passatempo 175 anos a viajar**” que decorrerá entre 4 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2015. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer 175 prémios individuais aos participantes que, com mais criatividade e originalidade, completem os desafios dentro do tempo fornecido para a realização de cada tarefa.

3. DESTINATÁRIOS

O passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que façam a sua inscrição no website do passatempo. Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu, ou familiares diretos. Para participar tem de seguir as **regras de participação**:

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

A participação neste passatempo é feita através do website www.175anosaviajar.com. O **Passatempo 175 anos a viajar** é composto por quatro desafios: Resposta Rápida, Criatividade, Interação, Observação. Após o 4º desafio, cada participante tem a oportunidade de participar no Desafio Final, que caso seja concluído com sucesso permitirá a duplicação dos pontos.

Durante os desafios Criatividade, Interação e Observação, os participantes dispõe de dois trunfos para mudar de tarefa, caso achem a tarefa muito difícil. Por cada trunfo não utilizado, o participante receberá um ponto, que será incluído na soma da sua pontuação, no final do 4º desafio - Observação.

Cada participante só pode concorrer 1 vez. Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas dentro do tempo permitido de cada desafio:

- **Resposta Rápida:** Das 15h do dia 4 de fevereiro até às 23h59 do dia 5 de fevereiro de 2015.
- **Criatividade:** Das 15h do dia 6 de fevereiro até às 23h59 do dia 8 de fevereiro de 2015.
- **Interação:** Das 15h do dia 9 de fevereiro até às 23h59 do dia 11 de fevereiro de 2015.
- **Observação:** Das 15h do dia 12 de fevereiro até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2015.
- **Desafio Final:** Das 15h do dia 16 de fevereiro até às 23h59 do dia 19 de fevereiro de 2015.

- Todas as imagens deverão ter no máximo 10 MB e estar nos formatos JPEG ou PNG.
- Todos os clipes de som deverão ter no máximo 10 MB e estar nos formatos MP3, WMA, WAV, 3GP, MP4, M4A, AAC, WAV.
- Todos os vídeos deverão ser submetidos no Youtube e depois partilhados com o respetivo link, em resposta ao desafio.
- Todas as participações estão sujeitas a validação por parte da Agência Abreu e só após validação poderão ficar disponíveis no website.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

Todas as imagens, fotografias e frases enviadas serão avaliadas por um júri da Agência Abreu que irá analisar as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos 2, 3, e 4 e no final do passatempo serão determinados os vencedores.

Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas.

As imagens, fotografias ou vídeos serão seleccionados segundo um critério de criatividade, originalidade e coerência com a temática do passatempo. Não serão admitidas fotomontagens.

Não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante.

Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta, Agência Abreu reserva-se ainda o direito de desclassificar o participante em causa. Os vencedores serão revelados entre os dias 2 a 13 de março.

6. PRÉMIOS

Na fase de inscrição, o participante tem escolher entre 5 destinos, no caso de vir a ser o 1º vencedor e receber uma “Viagem à escolha do vencedor”.

1º Prémio - Viagem à escolha do vencedor (Entre Brasil, Estados Unidos da América, México, Tailândia ou um Cruzeiro.)

Inclui: avião + 7 dias em regime de alojamento e pequeno-almoço, em hotel de 4 estrelas, para 2 adultos em quarto duplo, num dos seguintes destinos à escolha do vencedor – Brasil, Estados Unidos da América, México, Tailândia ou um Cruzeiro - no valor máximo de 5.000€ para o total dos dois adultos + taxas de aeroporto, segurança e combustível + Seguro multiviagens.

Exclui: transfers, suplementos e tudo o que não estiver devidamente mencionado como incluído.

Condições:

O prémio pressupõe a estadia em quarto partilhado, com as devidas condições para o efeito.

O valor máximo do prémio, para o total dos dois adultos, não poderá ultrapassar os 5.000€ e pressupõe uma utilização única. No caso da viagem não atingir este valor, o premiado não será reembolsado pelo diferencial.

É válido até 31 de dezembro de 2015, sendo consideradas épocas de restrição: Natal, Fim de Ano, Carnaval, Páscoa, julho, agosto, setembro, feriados, vésperas de feriados e pontes. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da Agência Abreu. Não são permitidas alterações de destinos e o premiado só poderá alterar uma vez os dados iniciais (datas e local de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem. O Prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.

A confirmação da reserva será sempre dada ao cliente com a maior antecedência possível. No entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecipação, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de antecedência face à data pretendida. Caso existam suplementos, despesas pessoais, noites extra, transfers ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidados pelo vencedor antes do início da viagem. Caso contrário a Agência Abreu poderá cancelar a reserva e o respectivo prémio.

2º ao 5º Prémio - Cidade Europeia

Inclui: avião + 4 dias em regime de alojamento e pequeno-almoço, em hotel de 4 estrelas, para 2 adultos em quarto duplo, numa Cidade Europeia à escolha do vencedor no valor máximo de 1.000€ + taxas de aeroporto, segurança e combustível + Seguro Multiviagens.

Exclui: transfers, suplementos e tudo o que não estiver devidamente mencionado como incluído.

Condições:

O prémio pressupõe a estadia em quarto partilhado, com as devidas condições para o efeito.

O valor máximo do prémio, para o total dos dois adultos, não poderá ultrapassar os 1.000€ e pressupõe uma utilização única. No caso da viagem não atingir este valor, o premiado não será reembolsado pelo diferencial.

É válido até 31 de dezembro de 2015, sendo consideradas épocas de restrição: Natal, Fim de Ano, Carnaval, Páscoa, julho, agosto, setembro, feriados, vésperas de feriados e pontes. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da Agência Abreu. Não são permitidas alterações de destinos e o premiado só poderá alterar uma vez os dados iniciais (datas e local de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem. O Prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.

A confirmação da reserva será sempre dada ao cliente com a maior antecedência possível. No entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecipação, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de antecedência face à data pretendida. Caso existam suplementos, despesas pessoais, noites extra, transfers ou

qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidados pelo vencedor antes do início da viagem. Caso contrário a Agência Abreu poderá cancelar a reserva e o respectivo prémio.

6º ao 10º Prémio: Estadia em Portugal Continental para 2 noites para 2 pessoas

Inclui: 2 noites de alojamento em Portugal Continental, em hotel de 4 estrelas, para 2 adultos em quarto duplo em regime de alojamento e pequeno-almoço, no valor máximo de 400€.

Exclui: Suplementos e tudo o que não estiver devidamente mencionado como incluído.

Condições:

O prémio pressupõe a estadia em quarto partilhado, com as devidas condições para o efeito.

O valor máximo do prémio, para o total dos dois adultos, não poderá ultrapassar os 400€ e pressupõe uma utilização única. No caso da viagem não atingir este valor, o premiado não será reembolsado pelo diferencial.

É válido até 31 de dezembro de 2015, sendo consideradas épocas de restrição: Natal, Fim de Ano, Carnaval, Páscoa, julho, agosto, setembro, feriados, vésperas de feriados e pontes. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da Agência Abreu. Não são permitidas alterações de destinos e o premiado só poderá alterar uma vez os dados iniciais (datas e local de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem. O Prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.

A confirmação da reserva será sempre dada ao cliente com a maior antecedência possível. No entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecipação, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de antecedência face à data pretendida. Caso existam suplementos, despesas pessoais, noites extra, transfers ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidados pelo vencedor antes do início da viagem. Caso contrário a Agência Abreu poderá cancelar a reserva e o respectivo prémio.

11º ao 20º Prémio: Cheque-viagem no valor de 100 €

Condições:

- Apenas válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.;
- Utilizável unicamente nos estabelecimentos de Viagens Abreu em Portugal;
- Utilizável unicamente em programação turística operada por Viagens Abreu, S.A.;
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento;
- Só é permitida a utilização de um cheque por pessoa;
- Este Cheque é pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor;
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção;

- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos Abreu Travel Card;
- Não acumulável com viagens e estadias prémio;
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque-Viagem por dinheiro ou qualquer outro serviço;
- Válido até 31 de dezembro de 2015, sendo consideradas épocas de restrição: Carnaval, Páscoa, julho a setembro, Natal, Fim de Ano, feriados, vésperas de feriados e pontes.

21º ao 50º Prémio: Cheque-viagem no valor de 50 €

Condições:

- Apenas válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.;
- Utilizável unicamente nos estabelecimentos de Viagens Abreu em Portugal;
- Utilizável unicamente em programação turística operada por Viagens Abreu, S.A.;
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento;
- Só é permitida a utilização de um cheque por pessoa;
- Este Cheque é pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor;
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção;
- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos Abreu Travel Card;
- Não acumulável com viagens e estadias prémio;
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque-Viagem por dinheiro ou qualquer outro serviço;
- Válido até 31 de dezembro de 2015, sendo consideradas épocas de restrição: Carnaval, Páscoa, julho a setembro, Natal, Fim de Ano, feriados, vésperas de feriados e pontes.

51º ao 100º Prémio: Cheque-viagem no valor de 20 €

Condições:

- Apenas válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.;
- Utilizável unicamente nos estabelecimentos de Viagens Abreu em Portugal;
- Utilizável unicamente em programação turística operada por Viagens Abreu, S.A.;
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento;
- Só é permitida a utilização de um cheque por pessoa;
- Este Cheque é pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor;
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção;
- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos Abreu Travel Card;
- Não acumulável com viagens e estadias prémio;

- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque-Viagem por dinheiro ou qualquer outro serviço;
- Válido até 31 de dezembro de 2015, sendo consideradas épocas de restrição: Carnaval, Páscoa, julho a setembro, Natal, Fim de Ano, feriados, vésperas de feriados e pontes.

101º ao 175º Prémio: Cheque-viagem no valor de 10 €

Condições:

- Apenas válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.;
- Utilizável unicamente nos estabelecimentos de Viagens Abreu em Portugal;
- Utilizável unicamente em programação turística operada por Viagens Abreu, S.A.;
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento;
- Só é permitida a utilização de um cheque por pessoa;
- Este Cheque é pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor;
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção;
- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos Abreu Travel Card;
- Não acumulável com viagens e estadias prémio;
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque-Viagem por dinheiro ou qualquer outro serviço;
- Válido até 31 de dezembro de 2015, sendo consideradas épocas de restrição: Carnaval, Páscoa, julho a setembro, Natal, Fim de Ano, feriados, vésperas de feriados e pontes.

7. NOTIFICAÇÃO

O resultado do passatempo será publicado em www.175anosaviajar.com e o vencedores será igualmente notificado através do e-mail que utilizou para participar no passatempo. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias após a publicação do resultado através do email passatempo@abreu.pt. Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;

- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo, mesmo que com dados de registo diferentes;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Fotografias e vídeos repetidos mesmo que sejam submetidos por pessoas diferentes.
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias, vídeos ou outros materiais em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Agência Abreu ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Agência Abreu.

Nos termos da Lei Portuguesa n.º 67/98, de 26 de Outubro, informa-se os participante de que: Os dados recolhidos destinam-se à identificação dos participantes no caso de serem vencedores e a posteriores contactos, se necessários. Além disso, destinam-se a ser utilizados e tratados para fins de publicidade, marketing e/ou preparação da comercialização de produtos/serviços apenas da Agência Abreu.

É garantido aos participantes, a todo o momento, o direito de acesso, retificação, alteração e oposição, bastando para tal comunicar essa intenção através de mkt.digital.ecommerce@abreu.pt.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.
- 11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.
- 11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que

aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.